

Informativo

FioPrev

FioPrev
O SEU BENEFÍCIO MAIOR
25 ANOS



PUBLICAÇÃO DO FIOPREV • ANO VI • NÚMERO 45 - Informativo FioPrev • Julho/Agosto de 2010

Confira os benefícios do seu plano de previdência

Se você for participante do **BD-RJU (Servidores)** com a contribuição mensal correspondente a 1% de sua remuneração tem direito aos seguintes benefícios oferecidos pelo seu plano:

Complementação de aposentadoria por invalidez proporcional.

Ocorre quando o participante é considerado incapacitado para o trabalho e venha a se aposentar de forma proporcional.

Complementação de pensão por morte.

Acontece quando o benefício do assistido, participante que recebe complementação de aposentadoria, é revertido em pensão aos seus beneficiários em caso de morte.

Pecúlio por morte

É o benefício que garante aos beneficiários designados pelo participante um pagamento único de uma importância em dinheiro correspondente a 10 vezes a remuneração do servidor sobre a qual incidiu sua última contribuição, ou seja, aquela relativa ao mês anterior ao seu falecimento.

Complementação de abono anual

Este benefício é devido a todo o participante que receba complementação do FioPrev. Corresponde ao 13º salário pago aos trabalhadores.

Importante: Estes benefícios estão relacionados a eventos não previsíveis, como morte e invalidez, por isso denominam-se benefícios de risco. É por esta razão que as contribuições revertidas ao plano não constituem reserva de poupança, isto é, não são resgatadas no caso de desvinculação do plano.

Desde a publicação do Ofício 509, em março de 2007, da, então, Secretaria de Previdência Complementar do Ministério da Previdência (atual PREVIC), o FioPrev está impedido de conceder novos benefícios de complementação de aposentadoria e de pensão NÃO decorrentes de invalidez, que eram cobertos pela contribuição da Fiocruz, também suspensa pelo Ofício.

Caso, você seja participante do **BD-FioPrev (CLT)**, com a sua contribuição tem direito a:

Complementação de aposentadoria por invalidez.

Aplica-se aos trabalhadores aposentados pelo INSS por incapacidade de trabalho, como consequência do auxílio-doença ou de acidente incapacitante de qualquer natureza.



Foto: Hildem/sr/hu

Complementação de aposentadoria por idade

Atende somente os participantes que se aposentam por idade pelo INSS. Nesse caso, é exigido 10 anos de vinculação à Patrocinadora e dois anos de contribuição ao FioPrev, a contar da última inscrição do participante no plano.

Complementação de aposentadoria por tempo de serviço

Destinado aos que se aposentam por tempo de serviço pelo INSS. O participante deve ter no mínimo 58 anos de idade, 35 anos de serviço, 10 anos de vinculação à Patrocinadora e dois anos de contribuição ao FioPrev.

Complementação de aposentadoria especial

Destinada aos que se aposentam pelo INSS por exercerem atividade insalubre, perigosa ou periculosa, de acordo com a legislação previdenciária. É preciso ter 55 anos de idade, 10 anos de vinculação à Patrocinadora e dois anos de contribuição ao FioPrev a contar da última inscrição do participante no plano.



Complementação de pensão por morte

Benefício destinado aos beneficiários reconhecidos pelo INSS. O participante falecido precisa ter completado pelo menos 1 ano de vinculação à Patrocinadora. O pagamento da pensão equivale a 50% da complementação recebida mais 10% por cada beneficiário, chegando no máximo a 100%.

Pecúlio por morte

É o benefício que garante aos beneficiários designados pelo participante um pagamento único de uma importância em dinheiro correspondente a 10 vezes

a remuneração do empregado sobre a qual incidiu sua última contribuição, ou seja, aquela relativa ao mês anterior ao seu falecimento.

Complementação de auxílio-doença

Voltado aos participantes que estiverem licenciados pelo INSS por motivo de doença. Não há carência.

Complementação de auxílio-reclusão

Destinado aos beneficiários reconhecidos pelo INSS e válido somente pelo período enquanto durar a reclusão. Não há carência.

Complementação de abono anual

Este benefício é devido a todo participante que receba complementação do FioPrev. Equivale ao 13º salário pago aos trabalhadores.

A contribuição para o Plano BD-FioPrev (CLT) é calculada de acordo com a tabela abaixo.

Base de Cálculo	Alíquota	Parcela a Deduzir (R\$)
1.733,70	2,1%	
1.733,71 a 3.467,40	3,5%	24,27
3.467,41 a 10.402,20	8,4%	194,17

FioPrev participa do Seminário de Educação previdenciária da Previc

O Superintendente Carlos Magno e os componentes da comissão de educação previdenciária do FioPrev – Claudia Abreu Campos (Comunicação), Edmilson Lyra (Investimento) e Vera Nicolau (Previdência) – marcaram presença no Seminário sobre educação previdenciária organizado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, realizado no dia 26 de julho.

Para Carlos Magno é fundamental que todos os Fundos se dediquem à questão da educação, pois se trata de um programa de vital importância para a incorporação dos participantes e familiares em uma cultura de poupança. “É preciso que nossos participantes tenham a clareza de que é possível ter qualidade de vida e, ao mesmo tempo, poupar pensando em necessidades futuras”, afirma o Superintendente.

Segundo Edevaldo Fernandes da Silva, diretor de Assuntos Atuariais, Contábeis e Econômicos da Previc, o encontro foi

muito produtivo e conseguiu atingir o seu objetivo de promover e disseminar a educação previdenciária e financeira dentro dos Fundos de Pensão.

Até final deste ano, o FioPrev lançará o seu programa de educação financeira e previdenciária para seus participantes e familiares. Será produzido um site específico sobre o tema, uma cartilha informativa e educacional e, ainda, serão realizadas ações de orientação financeira. O objetivo do FioPrev, ao investir na educação financeira e previdenciária, é criar uma cultura que potencialize as informações sobre o tema propiciando a consciência do uso do dinheiro e, assim, formar um participante com condições de planejar um futuro tranquilo para si e para seus familiares. Em setembro, a Previc organizará outro seminário que terá como objetivo orientar as entidades a elaborarem os seus projetos de educação previdenciária e financeira.

Aprenda a administrar seu dinheiro



Foto: Marcelo Moura/sxc.hu

Se você é participante do FioPrev e anda com as contas no vermelho, o Instituto pode lhe ajudar. O coordenador de investimentos e orientador da ABEF - Associação Brasileira de Educação Financeira -, dará consultoria gratuita para vinte participantes do FioPrev até o final deste ano. A consultoria faz parte do Programa de Educação Financeira e Previdenciária a ser lançado pelo Instituto e tem como único objetivo educar, informar e colaborar com a saúde financeira dos participantes do FioPrev. Todas as informações serão mantidas em sigilo. Serão sorteados dois livros - “Mercado de capitais” - entre todos os participantes inscritos.

Tem interesse em receber a consultoria? Escreva para comunic@fioprev.org.br, seu caso será avaliado para possível seleção.

EXPEDIENTE

Patrocinadoras Fundação Oswaldo Cruz e FioPrev • Conselho Deliberativo Leila de Mello Yañez Nogueira (Presidenta), Alex Santos Príncipe, Claudia Maria Gullo Parente, Hamilton dos Santos Coelho, Jorge Tadeu Arruda, Márcia Garcia, Maria Amália N. Monteiro, Oswaldo José da Cruz, Rosana Kuschner, Sergio Munck, Sônia Aparecida Freitas de Pinho e Sueli Maria Motta Cardoso • Conselho Editorial Carlos Magno Ramos, Claudia Abreu Campos, Jacques Mendes Meyohas, João Gonçalves Barbosa Neto e Lucia Santa Cruz • Conselho Fiscal José Sílvio de Moraes Portes (Presidente), Cristiane Teixeira Sendim, Daniel Garneiro Ferreira, Lícia de Oliveira, Luciana Vivório Cardoso, Maria Ieda Santos Cruz, Newton Silva Santos e Roberto da Cruz Alves • Diretoria Executiva Carlos Magno Ramos, Jacques Mendes Meyohas, João Gonçalves Barbosa Neto • Ouvidora Lucia Santa Cruz • Publicação do FioPrev Nº 45 - Julho/Agosto 2010 • Jornalista Responsável Claudia Abreu Campos • Projeto Gráfico e Diagramação Bernard Design • Fotos Ricardo Brasil • Impressão Walprint Gráfica e Editora Ltda • Tiragem 6.000 exemplares.



Entenda a importância do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal

Para atingir seus objetivos primordiais, o FioPrev conta com três Órgãos Estatutários: o Conselho Deliberativo, a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal. Esses órgãos são responsáveis pela administração e fiscalização do Instituto. Em novembro desse ano, haverá eleições para Conselheiros do FioPrev e sua participação é fundamental, pois eleger um Conselheiro significa nomear quem irá representar os participantes do FioPrev na gestão do Instituto. Compreender a estrutura organizacional do seu Fundo é importante. Dessa forma, você, participante, poderá cobrar e acompanhar se as metas e os objetivos do FioPrev estão sendo cumpridos. O participante deve ser o primeiro a fiscalizar o plano, afinal a sua tranquilidade está ligada ao sucesso da gestão do seu plano de previdência.

O **Conselho Deliberativo (CD)** é composto por seis membros efetivos e, ainda, seis membros suplentes. O CD é o órgão máximo da estrutura do FioPrev. Ele é responsável pela definição



Foto: carl dwyer/sxc.hu

da política geral da administração do Instituto e de seus planos de benefícios. Este Conselho delibera sobre, por exemplo, alteração ou reforma do Estatuto e Regulamento do plano, orçamento anual, planos de custeio e de aplicação do patrimônio, balanço anual, relatório e prestação de contas do exercício, políticas de recursos humanos, nomeação e exoneração dos membros da Diretoria Executiva etc.

Já o **Conselho Fiscal (CF)** é o órgão de fiscalização e controle interno do FioPrev. Cabe a ele zelar pela gestão

econômica e financeira do Fundo. O CF é composto por quatro membros efetivos e igual número de suplentes. Compete aos Conselheiros Fiscais examinar e aprovar os balancetes do FioPrev, emitir parecer sobre o balanço anual do Instituto, bem como sobre as contas e os demais aspectos

econômico-financeiros dos atos da Diretoria Executiva, examinar os livros e documentos do FioPrev, acusar irregularidades etc.

Fique atento aos informes que serão enviados em breve sobre as eleições. Participe, acompanhe e eleja quem irá lhe representar. Lembre-se que os gestores de todo e qualquer fundo de pensão administram recursos que pertencem os participantes. Cuide do seu maior benefício.

Plano de previdência conta com atendimento exclusivo



Desde 2007, o seu plano de previdência conta uma Central exclusiva para tratar dos assuntos previdenciários. Você pode tirar dúvidas sobre inscrição, atualização de cadastro, pecúlio, benefícios etc. O participante tem a opção do atendimento presencial no Prédio da Expansão, na Av. Brasil, 4036 - 3º Andar – Sala 314. Não deixe de levar

sua carteira de identificação do FioPrev e documento de identidade.

Se preferir, é possível ser atendido por email **previdencia@fioprev.org.br** ou pelo telefone **(21) 3865-1818**, de 2a a 6a, das 8h às 17h. Lembre-se, a Central de Atendimento em Previdência não trata de assuntos ligados ao plano de saúde.

Mudança na Diretoria

A Diretoria Executiva do FioPrev informa a todos que Halan Harlens P. Morais não é mais diretor do Instituto. O matemático foi aprovado no concurso público da RioPrevidência - Regime Próprio de Previdência do Estado – e, por isso deixou de trabalhar para o FioPrev.

O Superintendente Carlos Magno acumula o cargo de Diretor de Previdência. Jacques Meyohas segue como Diretor Administrativo e Financeiro.